



# CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 15-09-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 15-09-2015, pelas 11:10 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

\*

## 1. Pontos Prévios

---

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 14-07-2015, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA.
- 1.2. *Dra Maria da Graça Machado Trigo Franco Frazão*, nomeada Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, na vaga deixada pelo Dr. Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca, desligado do serviço por efeito de aposentação/jubilção, sendo tal vaga destinada a Juristas de reconhecido mérito, nos termos da alínea c), n.º 6 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, alterado pela Lei n.º 26/2008, de 27 de Junho.
- 1.3. Apreciação dos expedientes apresentados pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Auxiliar do Tribunal da Relação, Dr. Jerónimo Joaquim Marques Freitas e pela Exma. Sra. Juíza de Direito do Tribunal da Relação, Dra. Elisabete de Jesus Santos Oliveira Valente, em que requerem a rectificação da deliberação tomada pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura na sessão extraordinária de 22.06.2015 – IV Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação.
- 1.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Procurador da República Adjunto do Membro Nacional de Portugal na Eurojust, Dr. António Cluny, relativamente à nomeação do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. Luís Miguel Andrade de Lemos Triunfante, como Perito Nacional destacado para a Eurojust, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 14.07.2015 (deliberado nomear pelo período de dois anos, a partir de 01-09-2015).
- 1.5. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários, Prof. Doutor António Pedro Barbas Homem, relativamente à renovação das comissões de serviço dos Exmos. Docentes, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 14.07.2015 (deliberado renovar as comissões de serviço com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2015, dos seguintes docentes, Juizes de Direito Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas, Dr. Diogo Maria Alarcão Ravara, Dra. Maria Gabriela Abrantes Leal Cunha Rodrigues e Dra. Laurinda Vitória Doudinho Guerreiro Gemas).



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 15-09-2015

- 1.6. Apreciação da reclamação apresentada pelo exponente Joaquim Pedro de Jesus da Conceição, face ao despacho proferido pelo Exmo. Vogal do Conselho Superior da Magistratura que determinou o arquivamento liminar da participação apresentada.
- 1.7. Apreciação da proposta apresentada pelo Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior da Magistratura, na sequência da deliberação do Plenário de 5 de Maio, p.p., pela qual indica a Exma. Sra. Juíza Desembargadora Dra. Anabela Figueiredo Luna de Carvalho do Tribunal da Relação de Coimbra, nos termos do nº 5 do artº 25º do R.I.J., para exercer a função de Inspectora Judicial.
- 1.8. Apreciação da resposta da Exma. Senhora Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, na sequência da deliberação do Conselho plenário de 14.07.2015 - expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Lisboa – 1ª Secção Criminal, Dr. Pedro Miguel Bengala Reis da Cunha Lopes, solicitando autorização para integrar a “Comissão de Peritos para Aconselhamento Científico do Mestrado em Psicologia Forense” ministrado pela Escola de Psicologia Ciências da Vida da Universidade Lusófona.
- 1.9. Apreciação das candidaturas para designação de Representante de Portugal na Comissão para o acompanhamento para a Prevenção da Tortura no Conselho Europeu, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 14-07-2015 (deliberado indicar o Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Dr. Sebastião Coutinho Póvoas, como Representante de Portugal na Comissão para o acompanhamento para a Prevenção da Tortura no Conselho Europeu)
- 1.10. Apreciação da informação elaborada pelo Exmo. Sr. Adjunto do Gabinete de Apoio, Dr. Ruben Juvandes, referente a CALL FOR PROPOSALS JUST/2015/JACC/AG/QUAL (deliberado formalizar a candidatura deste Conselho a este programa, desenvolvendo-se os contactos necessários, atenta a data limite para tal).

### **Acelerações Processuais.**

- 2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade declarar extinto por inutilidade superveniente o incidente de aceleração processual formulado por Atila Santos Batista
- 2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade declarar improcedente, por manifestamente infundado o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fisher Rodrigues Cruz da Costa.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 15-09-2015

- 2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade declarar improcedente, o incidente de aceleração processual formulado por Fábio Mariano da Silva Rocha
- 2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade declarar procedente, o incidente de aceleração processual formulado por Hermando Rebelo Luís.

### 2. Contencioso

---

#### 2..1. Decisões

- 2.1.5. Proc. 2014-389/PD – Juiz de Direito Dr. ----- “Advertência”;
- 2.1.6. Proc. 2015-83/IO – Oficial de Justiça \_\_\_\_\_ – “julgar procedente o presente recurso.”
- 2.1.7. Proc. 2015-6/OJ - Advogada Dra. Ana Maria Pereira Vieira – “rejeitar o recurso interposto, por carecer de legitimidade para recorrer”
- 2.1.8. Proc. 2015-36/PD – Juiz de Direito Dr. -----, – “a pena de 90 (noventa) dias de suspensão de exercício
- 2.1.10 Proc. 2015-151/PD – Juiz de Direito Dr. -----, – “a pena de 30 (trinta) dias de suspensão de exercício”
- 2.2.1 – Proc. 2014-433/IE – Juiz de Direito Dr. -----, – “Medíocre”
- 2.2.2 – Proc. 2015-245/PD – Juíza de Direito Dra. -----“Apreciação da proposta de suspensão provisória de funções da arguida nos termos do artº 116º do E.M.J., apresentada pela Exma. Sra. Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Isabel Salgado.

### 3. Deliberações

---

#### 3.1. Ratificações

- 3.1.1 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 21.07.2015, que autorizou a permuta entre os Exmos. Senhores Magistrados Judiciais, promovidos à 2ª Instância, Dr. Nuno Miguel Pereira Ribeiro Coelho e Dra. Albertina Maria Gomes Pedroso.
- 3.1.2 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 17.07.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Manuel Fernando Granja Rodrigues da Fonseca.



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 15-09-2015

- 3.1.3 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 13.07.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Eduardo Maia Figueira da Costa.
- 3.1.4 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 28.07.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. José David Pimentel Marcos.
- 3.1.5 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Secretário deste Conselho Superior da Magistratura de 11.08.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, Dr. José Maria Calvário Antunes.
- 3.1.6 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 14.08.2015, que desligou do serviço para efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Carlos Alberto Macedo Domingues.
- 3.1.7 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho Superior da Magistratura de 19.08.2015, que nomeou Juizes de Direito, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2015, nos termos do disposto no artº 72º da Lei 2/2008, de 14 de Janeiro, os Exmos. Srs. Juizes de Direito em regime de estágio que irão ser colocados no âmbito do movimento judicial ordinário de 2015.
- 3.1.8 - Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Conselheiro Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura de 01.09.2015, que autorizou, ao abrigo do disposto do artº 43º, nºs 1 a 5, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, as permutas dos Exmos. Srs. Juizes de Direito, com efeitos a partir de 1 do corrente mês de Setembro: Dra. Ana Paula Mendes Ventosa – Dra. Helena Isabel Silvestre Pereira Cravo; Dr. Francisco Manuel de Freitas Peixoto – Dra. Cláudia Maria Gomes da Silva Peixoto; Dra. Mariana Sofia Simões de Oliveira Paixão – Dra. Maria Bárbara Valente de Sousa Guedes.

### **3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas**

---

- 3.3.77 e 3.3.90 - Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Manuel António do Carmo Bargado, requerendo a rectificação da deliberação tomada pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura na sessão extraordinária de 22.06.2015 – IV Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 15-09-2015

3.3.91 Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador, Dr. Edgar Taborda Lopes, requerendo a rectificação da deliberação tomada pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura na sessão extraordinária de 22.06.2015 – IV Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação.

\*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.